



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025/JUCEMAT
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SIAG
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00222

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT E A EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, portador do RG. [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à empresa de outro lado à a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, localizado na Av Central, Nº 1133, Bairro: JD Nova Esperança, Complemento: Quadra 1-A, Lote: 12, CEP: 74.465-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.480/0001-22, neste ato representada por **NIKELY GOMES FIGUEIREDO**, portadora do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente à Rua Otto Júlio Malina, nº 736, Bairro Ipiranga, Barreiros São José SC portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº JUCEMAT-PRO-2026/00222, resolvem celebrar o 1º Termo aditivo, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025/JUCEMAT por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 09/05/2026 a 08/05/2027.

1.2 Em razão da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, haverá alteração do valor contratual. O valor anual passará de R\$ 2.276,48 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.362,30 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), resultando em acréscimo de R\$ 85,82 (oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O reajuste está em conformidade com a Oitava do Contrato nº 005/2025/JUCEMAT, especificamente nos itens 8.2 á 8.5, que preveem a atualização de valores em decorrência da variação de custos de mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
[REDACTED]

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO

Signed by:
Nikely Gomes Figueiredo
[REDACTED]

NIKELY GOMES FIGUEIREDO
REPRESENTANTE
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Testemunhas:

Assinatura:
Nome completo:

Assinatura:
Nome completo:

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2025/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 18 de Maio de 2026.

TATIANA RIBEIRO SOARES

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO FISCAL METROLÓGICO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
52637	Ezinho da Silva Correa	2	27/04/2025 a 26/04/2026	97,06
39369	Isalina Camargo da Cruz	5	27/04/2025 a 26/04/2026	98,28

CARGO: ANALISTA FISCAL METROLÓGICO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
91274	João Justino Paes Barros	1	13/01/2025 a 12/01/2026	76,94

Protocolo 1814239

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 026/2025/ JUCEMAT**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a alteração da dotação orçamentária, em decorrência da atualização promovida no PTA 2026, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO**, item 7.2, onde se lê:

Órgão	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT	Projeto/Atividade:	2005
Unid. Orçamentária:	17301	Programa:	036- Apoio Administrativo
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.000	Fonte:	1.501.0000

Leia-se:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
2005	1.501.0000	4.4.90.39.069
2005	1.500.0000	4.4.90.39.069
2005	1.501.0000	4.4.90.39.069
2005	2.500.0000	4.4.90.39.069
2005	2.501.0000	4.4.90.39.069

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2026/00179

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814049

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, cuja vigência será de 03/05/2026 até 02/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.007, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$123.669,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

PROCESSO SIGADOC N.º: JUCEMAT-PRO-2026/00128

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR**.

A íntegra do 5º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814051

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016/2024/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a formalizar a alteração contratual relativa à razão social da empresa. A sociedade anteriormente denominada R. Gonçalves de Carvalho Ltda passou a adotar a nova razão social D Três Incorporadora Ltda, conforme registrado no Contrato Social - Alteração nº 08.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2025/00699

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814053

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2024/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor inicialmente contratado, con-forme autorizado pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o valor do contrato passa de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2026/00204

ASSINAM: Pela Contratante, **Júlio Frederico Muller Neto** e pela Contratada **Regiane Gonçalves de Carvalho**.

A íntegra do 1º Termo aditivo pode ser consultado em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814327

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ: 21.308.480/0001-22.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025/JUCEMAT por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 09/05/2026 a 08/05/2027.

1.2 Em razão da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, haverá alteração do valor contratual. O valor anual passará de R\$ 2.276,48 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.362,30 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), resultando em acréscimo de R\$ 85,82 (oitenta e cinco reais e dois centavos). O reajuste está em conformidade com a Oitava do Contrato nº 005/2025/JUCEMAT, especificamente nos itens 8.2 à 8.5, que preveem a atualização de valores em decorrência da variação de custos de mercado.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00222.

ASSINAM: Pela Contratante, Testemunhas: **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **NIKELY GOMES FIGUEIREDO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814337

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0004-70

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação realizada a partir de 14 de abril de 2025, conforme reajuste de insumos, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2022/JUCEMAT. Dessa forma, o valor total do contrato, correspondente a 1 (um) ano, será alterado de R\$ 552.229,92 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 552.534,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O valor mensal do contrato passará de R\$ 23.009,58 (vinte e três mil, nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 23.022,26 (vinte e três mil e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Este reajuste está em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 017/2022/JUCEMAT, itens 11.3 e 11.4, que preveem o reajuste por variação de custos decorrente das condições de mercado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

PROCESSO Nº: PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00110

ASSINAM: Pelo Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **WILLIAN**

LOPES DE AGUIAR.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814341

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 045/2024/MTS celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA MÉDICA DR IVAN CRUZ SILVA, CNPJ: 29.473.293/0001-06.**

MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Encerramento do contrato de credenciamento para fins de adequação ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025/MTSAUDE e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00267/2025/SGPG/PGEMT, que orienta a migração dos instrumentos contratuais ao novo marco legal. O encerramento ocorre sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços, quando aplicável, mediante novo instrumento celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, não havendo pendências contratuais a serem registradas.

DATA DO ENCERRAMENTO: 15/05/2026.

Protocolo 1813863

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 068/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA MÉDICA DR IVAN CRUZ SILVA LTDA, CNPJ: 29.473.293/0001-06.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 16/05/2026 a 15/05/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e IVAN CRUZ SILVA representante da empresa CLÍNICA MÉDICA DR IVAN CRUZ SILVA LTDA.

Protocolo 1813864

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 056/2024/MTS celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.085.522/0001-02.**

MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Encerramento do contrato de credenciamento para fins de adequação ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025/MTSAUDE e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00267/2025/SGPG/PGEMT, que orienta a migração dos instrumentos contratuais ao novo marco legal. O encerramento ocorre sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços, quando aplicável, mediante novo instrumento celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, não havendo pendências contratuais a serem registradas.

DATA DO ENCERRAMENTO: 15/05/2026.

Protocolo 1814028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 067/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.085.522/0001-02.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 16/05/2026 a 15/05/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA NETO representante da empresa SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Protocolo 1814031